



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 872

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A EMPRESA GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo, Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ/MF nº 13.110.205/0001-71, estabelecida à Rua Prefito Narcisio de Almeida, 281, Bairro Mascate, Nazaré Paulista/ SP, neste ato representado pelo Sra. **Clemencia Moura**, titular do RG nº 29.096.303-5 SSP/SP, e do CPF nº 332.210.678-01 a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, resolve unilateralmente, conforme Processo nº **72/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado por parte da Administração, visando formalizar o reajuste excepcional do passe escolar, conforme determinação do Decreto Municipal nº 3594, de 1º de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 3598, de 03 de fevereiro de 2023, passando de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), para R\$ 7,72 (sete reais e setena e dois centavos). Sendo definido o valor da diferença dos meses de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024, de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), totalizando o valor conforme tabela abaixo:

		Nº de alunos	Nº de Passes	Valor do Passe	Valor Total R\$
Dias letivos Município	200	600	240.000	R\$ 3,02	R\$ 724.800,00
Dias letivos Estado	200	1.358	543.200	R\$ 3,02	R\$ 1.640.464,00
		1.958	783.200	R\$ 3,02	R\$ 2.365.264,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2023.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Processo: 72/2022 Folha nº _____